



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 008/2015 - GP

Dispensa Renato Vilar de Lima
da Função Comissionada FC.3 –
GAB/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RENATO VILAR DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024321, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2015.

Assinatura manuscrita de Virgílio Macêdo Júnior, com uma assinatura fluida e estilizada.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente